ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 01/92 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão Extraordinária, convocada pelo Executivo Municipal, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PMDB: José Maurício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL: Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo, Bruno Marostica e Henri Perin; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Ausente o Vereador Nestor Magon. Observada a existência de quorum o Senhor Presidente, Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, sob a Proteção de Deus, iniciou os trabalhos da presente sessão.Primeiramente solicitou aos vereadores que assinassem o livro de presenças e, após, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da ata de nº 056/91, que após lida, foram acrescentados adendos e a seguir posta em votação pelo Senhor Presidente. O vereador José Maurício Rodrigues, na ordem da palavra, disse que não aprova a ata porque a mesma não condiz com o ocorrido. O Vereador Oldemar Carlos Palharini acresce que não concorda com o que está escrito na linha 163. Afirma o Vereador que o Secretário da Saúde disse somente que " apartir do dia seguinte iria pensar sobre o que fazer com aquele médico". O vereador Oldemar Carlos Palharini acresce que não concorda com às linhas 401, 402 e parte da 403. Após, houve algumas pequenas alterações feitas pelo Vereador Erni Joao Zatti e Vereador Geraldo Arnaldo peccin que foram alteradas em ata original. O Senhor Presidente, Vereador Geraldo A.Peccin, põe em votação a ata, a qual foi aprovada por maioria absoluta. O Senhor Presidente, vereador Geraldo Arnaldo Peccin, solicita à secretária que faça a leitura da ata seguinte de nº 057/91 que após lida, foi aprovada por unanimidade, porém, com um adendo do vereador José Maurício Rodrigues, sendo o seguinte: Acrescenta à linha 18 " que, na época pediu ao Presidente da Casa que se encerrasse a leitura do ofício-esclarecimento feito pelo Dr. Roberto Mauro Arroque e que se jogasse no lixo tal depoimento porque ele teve a oportunidade de se expressar naquela sessão do dia 23 de dezembro de 1991". Houve outras pequenas alterações feitas em ata original. A seguir o Senhor Presidente põe em votação o projeto de lei que "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1026/90". O Vereador Oldemar Carlos Palharini absteve-se de votar justificando que no projeto anterior, que originou a lei Municipal nº1026/90, também absteve-se de votar. Houve alguns comentários dos Senhores Vereadores e, após, o Senhor Presidente pôs em votação o projeto de lei que obteve a aprovação por maioria absoluta. Dando seguimento aos projetos de lei em apreciação nesta sessão, o Senhor Presidente põe em votação o projeto que "AUtoriza o Poder Executivo a reajustar os salários/vencimentos dos professores, servidores, secretários municipais e das funções gratificadas e dá outras providências". Nos comentários o vereador Oldemar C.Palharini disse que com este aumento alguns operários ficam com o seu salário abaixo dos noventa e seis mil cruzeiros, sendo este o salário mínimo vigente, portanto, não permitido por lei pagar um valor menor. O Vereador José Maurício Rodrigues disse que a Prefeitura está obedecendo a lei quando diz que ninguém deve receber menos que o salário mínimo. O vereador Francisco Bernardo Mezzomo disse que segundo as informações que têm é que alguns servidores públicos iriam receber menos que o salário mínimo fixado por lei federal. O Vereador Geraldo A.Peccin no seu comentário disse que a Prefeitura, o Poder executivo Municipal, deveria obedecer o critério de 30,74% que é o ganho real que o funcionalismo estava ganhando em cima do salário mínimo. O projeto de lei obteve aprovação por unanimidade. A seguir foi posto em apreciação o projeto de lei que "Altera o artigo 1º da lei Municipal nº 1042/90". A Secretária,inicialmente, fez a leitura do Ofício nº 008/92 do Poder Executivo Municipal, justificando o veto a emenda do artigo 1º da Lei Municipal nº 1042/90. Posto em votação o veto do poder

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

Executivo Municipal, o qual obteve a aprovação pelos senhores vereadores. O Vereador Geraldo A. Peccin registra que foi aceito o veto do Poder executivo, porèm, não concordado pela Presidência como justificativa pois a mudança ocorreu no indicador de correção e não na quantidade de valores, que esta foi consequência. Após foi posto o projeto de lei em votação que obteve a unanimidade dos votos. A seguir foram nomeadas as comissões especiais. O Senhor Presidente, Vereador Geraldo Arnaldo Peccin consultou os senhores vereadores para a compra de fitas para a gravação das sessões desta Câmara. Todos os Vereadores foram a favor. O Senhor Presidente da Casa nomeou os representantes da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Desenvolvimento: Titular o vereador Erni João Zatti e como Suplente o Vereador Oldemar Carlos Palharini. A secretária ficou de enviar ofício ao Executivo informando os representantes. Nada mais a constar, o Senhor Presidente encerrou a sessão sob a Proteção de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar e que será assinada por mim e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, 27 de janeiro de 1992..-

JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA

GERALDO ARNALDO PECCIN
PRESIDENTE DA CÂMARA